

DECRETO 5.017, DE 6 DE OUTUBRO DE 2017.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.721.000,00.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município referente ao exercício de 2017, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.721.000,00 (um milhão setecentos e vinte e um mil reais), em favor do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia, de conformidade com o artigo 1º da Lei nº 2.760, de 6 de outubro de 2017, nas seguintes dotações orçamentárias:

03 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

03.02 – ENTIDADES AUTÁRQUICAS – D.H.S.

03.02.01 - F.M.S. – Departamento de Higiene e Saúde

11 – 3.3.90.39.00.10.301.0044.2.0612-1 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 100.000,00

Subtotal..... R\$ 100.000,00

03.02.02 F.M.S. – Assistência Médica, Sanitária e Odontologia

30 - 3.1.90.16.00.10.301.0104.0622-1 – Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil.....R\$ 20.000,00

31- 3.3.50.41.00.10.301.0104.0622-1 – Contribuições.....R\$ 850.000,00

33 – 3.3.90.30.00.10.301.0104.0622-1 – Materiais de Consumo.....R\$ 25.000,00

36 – 3.3.90.30.00.10.301.0104.0622-5 – Materiais de Consumo.....R\$ 550.000,00

42 – 3.3.90.39.00.10.301.0104.0622-1 –Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 110.000,00

Subtotal.....R\$ 1.555.000,00

03.02.03 – F.M.S. – Vigilância Epidemiológica

61 – 3.1.90.11.00.10.305.0103.0702.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoa Civil..R\$ 50.000,00

62 – 3.1.90.13.00-10.305.0103.0702-01- Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00

63 – 3.1.90.16.00-10.305.0103.0702.01 – Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil.....R\$ 6.000,00

Subtotal.....R\$ 66.000,00

Total..... R\$ 1.721.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º decorrem de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Decreto nº 5.017/2017

02-EXECUTIVO

0201-Gabinete do Prefeito e dependências

020101 – Gabinete

04.122.0041.0022 – Manutenção do Gabinete

FONTE DE RECURSOS – 01 – TESOURO

33.90.39.00 (5) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 50.000,00

020106 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

08.243.0082.0072 – Manutenção dos Direitos da Criança e do Adolescente

FONTE DE RECURSOS – 01 – TESOURO

3.3.90.39.00 (40) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 50.000,00

0202 – Divisão de Administração

020201 – Secretaria

04.122.0045.0092 – Manutenção da Secretaria

FONTE DE RECURSOS – 01- TESOURO

3.3.90.39.00 (55) – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....R\$ 100.000,00

3.3.90.92.00 (371) – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 50.000,00

0205 – Divisão de Serviços Municipais

020503 - Divisão de Serviços de Utilidade Pública

15.452.0153.0212 - Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública

FONTE RECURSOS – 01 – TESOURO

3.1.90.16.00 (150) – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 100.000,00

3.3.90.30.00 (151) – Material de Consumo.....R\$ 300.000,00

020506 – Setor de Estação Rodoviária

26.762.0262.0242 – Manutenção do Setor de Estação Rodoviária

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.1.90.11.00 (163) – Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil.....R\$ 100.000,00

0206 – Divisão de Educação e Cultura

020601 – Setor de Emeis

12.365.0126.0252 – Manutenção do Setor de Emeis

FONTE DE RECURSOS – 01 – TESOURO

3.3.90.39.00 (177) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 200.000,00

020602 – Setor de Creches

12.365.0126.0262 – Manutenção do Setor de Creches

FONTE DE RECURSOS – 01 – TESOURO

3.1.90.16.00 (184) – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 100.000,00

3.3.90.39.00 (190) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 171.000,00

Decreto nº 5.017/2017

020608 – Setor de Ensino Profissionalizante

12.363.0124.032 – Manutenção do Setor de Ensino Profissionalizante

FONTE DE RECURSOS – 01 – TESOURO

3.3.90.39.00 (240) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 500.000,00

Total.....R\$ 1.721.000,00


Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 6 de outubro de 2017.



ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrado no Departamento de Documentação Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Pompeia
afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.



Ana Maria Ricz Cayres
Diretora do Dep. de Serv. de Doc. e Atos Oficiais